USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 10 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 33 a 39 do processo de nº 410/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 410/2026
Dispensa de Licitação nº 57/2026

Objeto: Aquisição de Cartão de PVC Branco e Cartão PVC Branco Smartcard.

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa **SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA (BANTOS ID), CNPJ 08.018.118/0001-59.**

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 01 de julho de 2026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor